



Prefeitura Municipal de São Carlos
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Criada pela Lei Municipal nº 10.655 de 11 de julho de 1993

Alterada pela Lei nº 13.002 de 16 de maio de 2002

C.N.P.J. 02.260.630/0001-20 Inscrição Estadual: isento

Concurso Público nº 001/2019

EDITAL DO GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS – APÓS RECURSOS

18 de Fevereiro de 2020

A FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, torna público o EDITAL DO GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA – APÓS DECISÕES DE RECURSOS do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 conforme segue:

1. DO GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1.1 NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL

Agente de serviços gerais (sem alteração)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	B	C	D	C	B	D	D	B	C	A	D	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	D	C	C	B	C	B	C	D	A	C	A	B

Oficial de Manutenção

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	A	D	B	C	B	D	C	B	A	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	*	C	C	B	C	B	C	B	A	C

Questão nº 21: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

1.1.2 NÍVEL: ENSINO MÉDIO

Assistente Administrativo (sem alteração)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	D	C	B	A	B	C	D	B	A	C	D	C	A	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	D	C	B	B	C	A	C	C	C	D	A	C	B	A	C	D	C

Assistente em Documentação

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	A	B	B	C	A	D	C	C	B	*	D	A	C	C	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	D	A	D	B	C	D	A	C	D	A	B	A	D	B	D	C

Questão nº 13: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Agente em Educação Patrimonial

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	A	B	B	C	A	D	C	C	B	*	D	A	C	C	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	D	B	C	B	B	B	C	B	C	A	A	C	A	D	B	D	C

Questão nº 13: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Técnico em Informática

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	A	A	B	B	C	A	D	C	C	B	*	D	A	C	C	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	B	D	D	B	B	A	A	A	D	B	A	D	D	D	A	D

Questão nº 13: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.



Prefeitura Municipal de São Carlos
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Criada pela Lei Municipal nº 10.655 de 11 de julho de 1993

Alterada pela Lei nº 13.002 de 16 de maio de 2002

C.N.P.J. 02.260.630/0001-20 Inscrição Estadual: isento

1.1.3 NÍVEL: ENSINO SUPERIOR

Arquiteto

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	*	B	A	D	B	D	B	C	D	C	D	B	C	B	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	D	A	C	A	B	C	B	B	D	B	B	B	A	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
B	D	B	B	D	B	C	B	A	A										

Questão nº 04: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Contador

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	*	B	A	D	B	D	B	C	D	A	C	B	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	A	D	B	C	A	B	B	D	C	A	B	A	D	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
A	B	D	C	D	A	C	B	A	C										

Questão nº 04: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Documentalista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	*	B	A	D	B	D	B	D	B	A	C	A	C	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	D	B	C	A	D	B	B	A	A	D	A	C	D	A	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
A	B	C	A	D	B	D	A	C	C										

Questão nº 04: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Historiador

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	*	B	A	D	B	D	B	A	B	C	D	B	A	A	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	*	D	A	B	D	A	D	B	A	D	A	B	C	B	D	A	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
*	A	B	C	A	B	*	A	D	B										

Questão nº 04: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Questão Nº 22: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 41: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 47: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 49: Alterar Gabarito. Considerar como correta a alternativa "D" para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Museólogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	*	B	A	D	B	D	B	B	C	*	B	B	C	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	*	C	B	A	A	D	A	D	A	C	D	A	*	A	B	B	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
C	A	D	B	D	B	A	D	*	D										

Questão nº 04: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Questão Nº 13: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 22: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 34: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 49: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.



Prefeitura Municipal de São Carlos
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Criada pela Lei Municipal nº 10.655 de 11 de julho de 1993

Alterada pela Lei nº 13.002 de 16 de maio de 2002

C.N.P.J. 02.260.630/0001-20 Inscrição Estadual: isento

Procurador Jurídico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	*	B	A	D	B	D	B	C	*	C	B	D	D	A	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	*	D	*	A	C	B	D	D	A	C	B	D	A	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
D	D	B	C	D	C	A	B	C	D										

Questão nº 04: Anulada. Considerar como correta para todos os inscritos para o cargo.

Questão Nº 12: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão nº 25: Anulada. Considerar como correta para todos.

Questão Nº 27: Anulada. Considerar como correta para todos os candidatos inscritos para o cargo.

Questão Nº 42: Alterar Gabarito. Considerar como correta a alternativa “D” para todos os candidatos inscritos para o cargo.

São Carlos/SP, 18 de Fevereiro de 2020

MARIA ISABEL ALVES LIMA

Diretora Presidente